

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA

Edital nº 04/2020 de 11 de novembro de 2020

**Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial
Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA).**

A Capitania Fluvial de Brasília torna público que, como órgão executor do Sistema do Ensino Profissional Marítimo Processo Seletivo para Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro (CFAQ-MAF/MMA), estarão abertas as inscrições nos dias 25 e 26/11/2020, para o doravante denominado Processo Seletivo (PS), o qual será regido pelo presente Edital.

1 - PROPÓSITO DO CURSO:

Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAFC) e do Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAFM) para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

Os candidatos do CFAQ-MAF/MMA-N1 poderão ascender para o nível 2 após um ano de embarque.

2 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula em 07/12/2020;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Fotocópia simples do documento oficial de identificação válido;
- b) Fotocópia simples do CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou fotocópia simples do comprovante de votação na última eleição e do Título de Eleitor;
- d) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares conforme a Lei do Serviço Militar;
- e) Cópia simples do comprovante de residência com CEP, expedido há no máximo noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato;
- f) Atestado Médico de Aptidão para o Teste de Suficiência Física
- g) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 de frente;
- h) Documento que comprove escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 8,00 reais; e
- j) Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- k) Atestado Médico Ocupacional (ASO), para a emissão da CIR. Se for emitido e apresentado antes do TSF, fica dispensado o item f).

4 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição para o Processo Seletivo (PS) deverá ser feita, pessoalmente, com a equipe da Capitania Fluvial de Brasília, que estará na Associação dos Barqueiros de Bandeirantes, nos dias 25 e 26/11/2020, das 08h às 17h30.

5 - EXAME DE SELEÇÃO:

Será um Teste de Suficiência Física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo;
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio de boias ou outro dispositivo semelhante, com duração de dez minutos.
- c) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- d) Para serem submetidos ao Teste de Suficiência Física, os convocados deverão apresentar Atestado de Saúde para a realização do Teste de Suficiência Física.
- e) Após a realização do teste de suficiência física, será divulgada a relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, até o início do curso, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por um médico do trabalho, com registro válido no Conselho Regional de Medicina. A não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) no início do curso acarretará na não emissão do Certificado de Conclusão do Curso e da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).
- f) O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), se emitido antes do TSF, poderá substituir o Atestado citado na alínea d anterior;
- g) A composição da turma será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- h) Ficarão desclassificados os convocados que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- i) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6 - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O Teste de Suficiência Física será realizado, em São José dos Bandeirantes, no dia 27/11/2020, de 15h a 17h, em local a ser divulgado no momento da inscrição, devendo o convocado levar roupa apropriada para o teste na água.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com os 15 aprovados será divulgada após a realização do Teste de Suficiência Física.

8 – MATRÍCULA:

Será efetuada no mesmo dia do início do curso.

9 - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO.

O curso será realizado nas instalações da Associação dos Barqueiros de Bandeirantes, no período de 07 a 14/12/2020, das 8h00 às 17h00, com intervalo para o almoço e lanche.

10 - FACILIDADES OFERECIDAS PARA OS ALUNOS DURANTE O CURSO:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Complemento alimentar do Ensino Profissional Marítimo (lanche).



12 - APROVAÇÃO E RECUPERAÇÃO:

A aprovação do aluno está condicionada à conclusão de cada disciplina, com aproveitamento, nos aspectos didáticos e de frequência, devendo o aluno obter a nota igual ou superior à 6,0 (seis) prevista no período e alcançar a frequência constante no currículo do curso.

O aluno que não alcançar a nota igual ou superior a 6,0 (seis), será submetido a uma prova de recuperação, cuja nota também deverá ser igual ou superior à 6,0 (seis).

Se o aluno que não assistir ao de 90% do total das aulas e/ou atividades programadas, será reprovado por falta de frequência às aulas, sendo considerada falta o atraso superior a dez minutos após o início de uma atividade ou saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

13 – CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO:

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) o Certificado de Proficiência de Conclusão de Curso (Certificado DPC-1034);
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes sendo incluído no Sistema de Cadastro de Aquaviário da Diretoria de Portos e Costas na categoria de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés ou de Máquinas - Nível 1, com habilitação válida por 5 (cinco) anos, sendo renovável sempre por igual período; e
- c) A emissão do Certificado de Conclusão do Curso e da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) estão condicionados à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

13 – OBSERVAÇÕES:

- a) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o Aquaviário deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;
- b) Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e
- c) A ficha de inscrição para o referido PS encontra-se anexo a este Edital.

14 - CALENDÁRIO DE EVENTOS:

CALENDÁRIO DE EVENTOS			
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrição e informações complementares	25 e 26/11/2020	A equipe da Marinha estará na Associação dos Barqueiros de Bandeirantes	08h a 17h30
Teste de Suficiência Física	27/11/2020	Associação dos Barqueiros de Bandeirantes	15h a 17h
Resultado Final	27/11/2020	Associação dos Barqueiros de Bandeirantes	17h30
Período do Curso	07 a 14/12/2020	Instalações da Associação dos Barqueiros de Bandeirantes	8h a 17h

Brasília, DF, em 11 de novembro de 2020


RÔMULO PEREIRA BAHIA
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos